

**PORTARIA Nº 045-DGP,DE 7 DE MARÇO DE 2005.**

Altera as Normas para Promoções de Graduados Músicos no Exército, aprovadas pela Portaria nº 105 - DGP, de 07 de novembro de 2001.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 605, do Comandante do Exército, de 24 de outubro de 2002, a Portaria nº 034, do Estado Maior do Exército, de 03 de abril de 1998 e atendendo a proposta da Diretoria de Avaliação e Promoções, resolve:

Art. 1º. Alterar os art. 1º e 2º e o Anexo “B” da Port 105/DGP, de 07Nov01,que passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

**NORMAS PARA PROMOÇÕES DE GRADUADOS MÚSICOS NO EXÉRCITO**

.....

Art. 1º O presente documento tem por finalidade regular a execução das Normas Gerais para a Promoção de Músicos no Exército, aprovadas pela Port Nº 034-EME, de 03 de abril de 1998 e cumprir o previsto na Portaria nº 605, do Comandante do Exército, de 24 de outubro de 2002.

Art. 2º As promoções de graduados da QMS Músico são reguladas pelos seguintes dispositivos legais:

.....

IV - Normas Gerais para a Promoção de Músicos no Exército (Port Nº 034-EME, de 03 de abril de 1998);

V - Instruções Gerais para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares do Exército (IG 30-10); e

VI - Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares do Exército (IR 30-30).

.....

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO "B"

### FICHA DE INFORMAÇÕES DE CABO MÚSICO

Idt: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Função (Instrumento): \_\_\_\_\_ Grau de Aprovação: \_\_\_\_\_

#### DATAS

Nasc: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ 1ª Praça: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Promoção: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Pub BI nº \_\_\_\_\_ de \_\_/\_\_/\_\_\_\_  
2ª Praça: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Requalificação em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Pub BI nº \_\_\_\_\_ de \_\_/\_\_/\_\_\_\_

#### CONCURSOS

Instrumento	Grau	Data Conclusão	Local Rlz	Doc DCEM/Comdo Mil A Autz evento	Nr e Data BI Pub

#### MOVIMENTAÇÕES

Tipo	OM	Data Inclusão	Data Desligamento	BI e Órgão Movimentador	Observação

Quartel em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Oficial responsável